

PORTARIA N.º 189/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.463.435-9, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 011/2011-DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores AFONSO PENA LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 12.361.497/0001-52, passando a constar o endereço **Rua Professora Marieta de Souza e Silva, 2306 – Afonso Pena – São José dos Pinhais**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 28 de abril de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral